

LEI N.º 276/2001
De 27 de dezembro de 2001

**APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.**

A Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Sulina, relativo às despesas de capital e àquelas de duração continuada, programadas para os exercícios financeiros de 2002 a 2005.

Art. 2º - O Orçamento Plurianual de Investimento para o período estima as Despesas de Capital em R\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual para o quadriênio, estão assim distribuídos:

Receitas de Capital	2002	2003	2004	2005	Total
Operações de Crédito	250.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00	525.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	25.000,00	0,00	125.000,00
Transferência de Capital	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Outras Receitas Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total.....	550.000,00	400.000,00	325.000,00	275.000,00	1.550.000,00

Art. 4º - As despesas de Capital, discriminadas em quadros anexos, cuja realização fica autorizada por Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão da seguinte forma:

Despesas de Capital	2002	2003	2004	2005	Total
Investimentos	400.000,00	300.000,00	250.000,00	200.000,00	1.150.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00
Transferência de Capital	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total.....	550.000,00	400.000,00	325.000,00	275.000,00	1.550.000,00

Art. 5º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da evolução das receitas, serem criados novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Art. 6º - A presente Lei poderá ser adequada a qualquer momento, mediante Projeto de Lei, para que atenda a Legislação Vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, 27 de dezembro de 2001.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
 Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL

ANEXO II – DA LEI N.º 276/2001

META	OBJETIVO	PRO GRA MA N.º	2002	2003	2004	2005	TOTAL
LEGISLATIVO							
Manutenção das Atividades Legislativas	Agregar ações com vistas a aperfeiçoar o processo legislativo e dotar a Câmara Municipal com equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades.	01	25%	25%	25%	25%	100%

ADMINISTRAÇÃO							
Equipamentos Diversos para Adm. Municipal.	Informatizar os trabalhos da administração Pública Municipal através da aquisição de computadores, periféricos e software necessários ao desenvolvimento das atividades.	02 04	25%	25%	25%	25%	100%
Publicação e Divulgação	Publicar e divulgar as atividades do Município.	02	25%	25%	25%	25%	100%
Segurança Pública	Apoiar as atividades de responsabilidade do estado, desenvolvidas no âmbito do município, em relação a segurança pública.	7	25%	25%	25%	25%	100%
Aquisição de Imóveis	Adquirir imóveis urbanos, suburbanos ou áreas rurais, que sejam de interesse do município.	20	50%	25%	12,5%	12,5%	100%

Administração geral	Manter e melhorar os serviços de Administração Geral do Município, adquirir veículos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas; Atender e apoiar através de convênios os serviços de interesse da população do município, prestados pelas seguintes entidades: DETRAN; Cartório Eleitoral; SANEPAR; COPEL. Subvencionar entidades e associações comunitárias, legalmente constituídas	02 04	25%	25%	25%	25%	100%
---------------------	--	----------	-----	-----	-----	-----	------

EDUCAÇÃO							
Aquisição de materiais para doação a estudantes	Aquisição de materiais didáticos diversos para atendimento as necessidades dos estudantes locais.	12	25%	25%	25%	25%	100%
Manutenção do programa de Merenda Escolar	Manter convênio ou suplementar União no programa de merenda escolar	11	25%	25%	25%	25%	100%
Desenvolver programa de transporte de estudantes	Adquirir veículos próprios para o desenvolvimento do programa transporte de estudante e manter o serviço.	13	25%	25%	25%	25%	100%
Construir, manter, melhorar e equipar os espaços físicos da Educação.	Construção, Ampliação Reforma, Melhoramentos e equipamentos das unidades ligadas as atividades de ensino do Pré – Escolar , educação infantil e ensino fundamental	03 09	35%	25%	20%	20%	100%
Manutenção da Unidade de Ensino.	Manter a unidade de ensino do município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino, promover a capacitação dos profissionais da educação, administrativo, serviços gerais e merenda promover cursos manter o FUNDEF, firmar e manter convênios com órgãos da União e do Estado, subvencionar entidades ligadas ao ensino.	03 08 10	25%	25%	25%	25%	100%

CULTURA

Promoção cultural, Construções, Equipamentos e aquisições de Terrenos para atividades culturais	Manter as atividades culturais do Município, Promover e participar de eventos culturais, bem como apoiar a realização das festividades do colono e motorista, aniversário do município; realizar e incentivar o FEMUCAM; auxiliar com recursos financeiros e transporte as entidades culturais; manter o coral municipal; fomentar a promoção de atividades e eventos culturais; manter os serviços de repetição de sinais de televisão, adquirir imóveis, construir e equipar centro cultural	15 16	35%	25%	20%	20%	100%
---	--	----------	-----	-----	-----	-----	------

ESPORTES

Manutenção da atividade.	Manter as atividades esportivas, promover campeonatos municipais e regionais como a Taça Iguacu, participar de competições no âmbito regional, auxiliar com recursos financeiros e transporte; construir, equipar e ampliar praças esportivas.	14 05	25%	25%	25%	25%	100%
Construção e aquisição de terrenos	Ampliar, construir adquirir Terrenos para implantação de unidades esportivas na sede e comunidades do interior do município.	14	35%	25%	20%	20%	100%

AGRICULTURA

Promoção de Produção Vegetal, Produção animal e Meio – Ambiente	Manter as atividades da unidade; Implementar, desenvolver e manter programas, projetos e atividades de apoio ao produtor rural com aquisição de insumos básicos, preparação e ampliação de áreas produtivas, subsidiar a bovinocultura, suninocultura, avicultura, piscicultura, sericultura, olericultura, vitivinicultura e apicultura, bem como manter o FMDR, convênio com EMATER, e outros órgãos governamentais e não governamentais, construção do matadouro municipal; feira do produtor; apoiar a recuperação de áreas degradadas, implantar parques lineares; apoiar reflorestamentos, fundos de vales, matas ciliares; instalar e apoiar o Fundeflor, adquirir veículos e equipamentos diversos para apoio as atividades agrícolas no âmbito do município.	6	25%	25%	25%	25%	100%
---	---	---	-----	-----	-----	-----	------

SAÚDE

Manutenção das atividades de Saúde.	Promover atendimento a saúde com ampliação, melhoramento das unidades já existentes, dotando-as de equipamentos necessários para o seu funcionamento, matenr programa regular de atendimento médico e odontológico em estabelecimento de ensino do município, adquirir equipamentos diversos para atendimento as atividades administrativas dos serviços de saúde, Promover o atendimento aos muncipes através do consórcio intermunicipal de saúde.	17	25%	25%	25%	25%	100%
Construção, melhoramento, ampliação e equipamentos para unidades de saúde	Promover atendimento a saúde com ampliação, melhoramento das unidades já existentes, dotando-as de equipamentos necessários para o seu funcionamento.	21	35%	25%	20%	20%	100%

Fundo Municipal de Saúde	Manter o Fundo Municipal de Saúde de modo a atender o perfeito funcionamento do Sistema de Saúde do Município.	30	25%	25%	25%	25%	100%
--------------------------	--	----	-----	-----	-----	-----	------

PROMOÇÃO SOCIAL

Assistência Social Geral.	Manter a Assistência Social com a Construção de Espaços Físicos para o atendimento das necessidades Básicas e à Infância, Juventude, Multi Usos, Geração de Rendas e equipamentos, conceder auxílio financeiro a entidades que trabalham com assistência social, promover a assistência social geral no município, com manutenção de auxílios, donativos a carentes, aquisição de medicamentos, cestas básicas, matéria de construção e outros.	23	35%	25%	20%	20%	100%
Fundo de Infância e Adolescência	Manter o Fundo Municipal de Infância e Adolescência., Construção e equipamentos para creche.	28 31	35%	25%	20%	20%	100%

SANEAMENTO BÁSICO

Programa municipal de saneamento básico	Promover a construção de redes de abastecimento e estações de água, manutenção do SIM – Serviço de Inspeção Municipal; canalização de córregos, rios, execução de parques, melhoramento de Praças e outros.	22	35%	25%	20%	20%	100%
Recuperação e preservação do Meio - Ambiente.	Recuperação de fundos de vales, replantio de matas ciliares e árvores nativas, subvencionar entidades voltadas a esse fim.	25	35%	25%	20%	20%	100%

HABITAÇÃO E URBANISMO

Apoio ao desenvolvimento de programas habitacionais	Desenvolver atividades de apoio ao programa de habitações populares e vila rural, inclusive com aquisição de terrenos para loteamentos	18	35%	25%	20%	20%	100%
Ampliação da rede de iluminação pública	Ampliar o atendimento a consumidores urbanos com iluminação em convênio com a COPEL.	19	35%	25%	20%	20%	100%
Aquisição de imóveis de interesse do município	Adquirir imóveis diversos para atendimento a programas previamente definidos pela administração municipal.	20	35%	25%	20%	20%	100%
Manutenção dos Serviços Urbanos	Melhoramentos em vias urbanas do município com a implantação de calçamentos, asfalto, pontes urbanas, construção do portal, abertura de vias e melhoria na infra-estrutura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos serviços de obras e de limpeza pública.	24	35%	25%	20%	20%	100%

TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desenvolvimento do Turismo.	Construção de infra-estrutura turística para o desenvolvimento e aproveitamento do potencial turístico das Águas Termais, (abertura de ruas, praças, Construção do Centro de Convenções, Atracadouros, Base Náutica) e outros relacionados ao Turismo.	26	35%	25%	20%	20%	100%
Desenvolvimento industrial e Comercial	Atender suplementarmente a iniciativa privada com apoio a realização de eventos para promoção da indústria e comércio, manter o programa de fomento industrial e comercial com intuito de geração de emprego e renda.	29	35%	25%	20%	20%	100%

RODOVIÁRIO

Manutenção dos Serviços Rodoviários	Manutenção do Departamento, construção, melhoramentos nas estradas vicinais do município com, limpeza, construção de bueiros, pontes, cascalhamento e pavimentação com pedras irregulares aquisição de veículos e equipamentos.	23	35%	25%	20%	20%	100%
-------------------------------------	---	----	-----	-----	-----	-----	------

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III – DA LEI N.º 276/2001 – ENCARGOS ESPECIAIS

M E T A	OBJETIVO	N.º	2002	2003	2004	2005	T O T A L
Contribuição para o PASEP	Contribuir para o Programa do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, instituído pela Lei Complementar n.º 08, de 03 de dezembro de 1.970	1	25%	25%	25%	25%	100%
Amortização de Empréstimos e Dívidas.	Amortizar o maior percentual possível de parcelamento de dívida contraída junto ao INSS e Fundo Previdenciário Municipal, empréstimos junto ao PPU e FDU.	2	25%	25%	25%	25%	100%
Cumprimento de Precatórios e Sentenças Judiciais.	Atender a requerimentos do poder judiciário para cumprimento de precatório e sentenças judiciais.	3	25%	25%	25%	25%	100%

PLANO PLURIANUAL
ANEXO I – DA LEI N.º 276/2001 – Programas 2002 à 2005

P R O G R A M A S

01 – Manutenção das Atividades Legislativas

01031 – Ação Legislativa

OBJETIVO

Agregar ações com vistas a dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo.

02 – Manutenção das Atividades Administrativas

04122 – Administração Geral

OBJETIVO

Manter os serviços de Administração Geral do Município

03 – Manutenção do Ensino Infantil

12365 – Educação Infantil

OBJETIVO

Manter a Educação Infantil do Município

04 – Ampliação dos Serviços de Informática

04122 – Administração Geral

OBJETIVO

Adquirir Equipamentos de informática

05 – Implementação/Manutenção das Atividades Desportivas

27812 – Desporto Comunitário

OBJETIVO

Incentivar e manter as atividades desportivas do Município

06 – Apoio ao Produtor Rural

20601 – Programa de Produção Vegetal

20602 – Programa de Produção Animal

OBJETIVO

Manter os serviços de apoio ao Produtor Rural

07 – Manutenção de Convênios com a Polícia Militar e Civil

06181 – Policiamento

OBJETIVO

Manter os serviços de segurança Pública no Município

08 – Manutenção da Unidade de Ensino

12361 – Ensino Fundamental

OBJETIVO

Manter a unidade de Ensino do Município

09 – Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos Educacionais

12361 – Ensino Fundamental

OBJETIVO

Melhorar o espaço físico das unidades de ensino do município

10 – Manutenção do FUNDEF

12361 – Ensino Fundamental

OBJETIVO

Manter o programa do FUNDEF

11 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

12361 – Ensino Fundamental

OBJETIVO

Manter o programa de alimentação escolar no município

12 – Aquisição de Materiais para Doação a Estudantes carentes

12361 – Ensino Fundamental

OBJETIVO

Incentivar e apoiar os estudantes do ensino fundamental

13 – Desenvolvimento do Programa de Transporte de Estudantes

12361 – Ensino Fundamental

OBJETIVO

Manter e melhorar o programa de transporte de Estudantes

14 – Ampliação, Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas

27812 – Desporto Comunitário

OBJETIVO

Ampliar, construir e melhorar as praças desportivas no município

15 – Construção de Centro Cultural

13392 – Difusão Cultural

OBJETIVO

Construir e Equipar Centro Cultural

16 – Manutenção das Atividades Culturais

13392 – Difusão Cultural

OBJETIVO

Manter as atividades culturais do Município

17 – Manutenção das Unidades de Saúde

10301 – Atenção Básica

OBJETIVO

Manter os serviços de atenção básica no município

18 – Apoio ao Desenvolvimento de Programas Habitacionais

16481 – Habitação Rural
16482 – Habitação Urbana

OBJETIVO

Proporcionar o acesso a habitações populares

19 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

14452 – Serviços Urbanos

OBJETIVO

Ampliar, e melhorar o serviço de iluminação pública do município

20 – Aquisição de Imóveis de Interesse do Município

04122 – Administração Geral
13392 – Difusão Cultural
10304 – Vigilância Sanitária
15452 – Serviços Urbanos
16481 – Habitação Rural
16482 – Habitação Urbana
22661 – Promoção Industrial
23695 – Turismo

OBJETIVO

Atender as necessidades de ampliação de infra estrutura do município

21 – Construção, Melhoramento, Ampliação e Equipamentos para Unidade de Saúde

10301 – Atenção Básica

OBJETIVO

Construir, Melhorar, Ampliar e Equipar a Unidade de Saúde do Município.

22 – Programa Municipal de Saneamento Básico

10304 – Vigilância Sanitária

OBJETIVO

Manter o saneamento básico do município

23 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

26782 – Transporte Rodoviário

OBJETIVO

Manter os serviços rodoviários do município

24 – Manutenção dos Serviços Urbanos

15451 – Infra-Estrutura Urbana
15452 – Serviços Urbanos

OBJETIVO

Ampliar e manter os serviços urbanos do Município e melhorar a Infra-Estrutura

25 – Recuperação e Preservação do Meio-Ambiente

18541 – Preservação e Conservação Ambiental

OBJETIVO

Desenvolver Projetos e Programas voltados a preservação e conservação ambiental no município.

26 – Desenvolvimento do Turismo

23695 – Turismo

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento turístico no município

27 – Assistência Social Geral

08244 – Assistência Comunitária

OBJETIVO

Ampliar e manter os serviços de assistência social no município

28 – Construção de Creche

08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

OBJETIVO

Dotar o município de unidade de atendimento infantil

29 – Desenvolvimento Industrial e Comercial

22661 – Promoção Industrial
23691 – Promoção Comercial

OBJETIVO

Fomentar a indústria e o comércio no município

30 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10301 – Atenção Básica

OBJETIVO

Manter o Fundo Municipal de Saúde do município

31 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

OBJETIVO

Manter o Fundo Municipal da Infância e Adolescência no município